ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº 67.977
09 02 /199 8

REQUERIMENTO

COPIADO DO ORIGINAL

ATA Nº
EXPEDIENTE____/____/ 199____
ACEITO EM ____/____/ 199____
APROVADO EM____/____/ 199____
REJEITADO EM____/____/ 199____
ARQUIVO)

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa QUE SEJA SUBMETIDA AS COMISIÕES RESPECTIVAS O SEGUINTE,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO CIDADÃO RIOGRANDINO AO SR.. ANTONIO CORTEZ DE CAMPOS SILVA , DIRETOR PRESIDENTE GRUPO BENFICA.

ART. 1. Outorga título de cidadão riograndino ao sr. " ANTONIO CORTEZ DE CAMPOS SILVA" DIRETOR PRESIDENTE GRUPO BENFICA.

ART. 2. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

ART. 3. Revogan-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Pelas suas elevadas qualidades morais, e pela sua grande contribuição para o desenvolvimento e progresso do municipio de Rio Grande

Por esses motivos, temos a certeza , da aprovação dos demais vereadores dessa casa legislativa.

Ver. Wilson Batista Duarte da Silva
(KANELÃO) - PTB

Sala das Sessões, 09 de Fevereiro de 199 8.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
(RENATINHO) - PL

VISTO

Presidente

Form. 2-A
5.000 - 3/97

Fls. 02

Antônio Cortez de Campos Silva

Nasceu a 02 de agosto de 1940 na aldeia de Alvarelhos, Freguesia de Carregal do Sal, Distrito de Viseu, em Portugal.

Veio para o Brasil em 1954, aos 14 anos acompanhando sua irmã Emília que fixaria residência em São Paulo.

Trabalhou como ajudante em um comércio de produtos alimentícios e foi fiscal em uma empresa de ônibus. Dos 17 aos 22 anos foi caminhoneiro, vendendo doces nos estados de Minas Gerais, São Paulo e mais tarde no Rio grande do Sul. Foi proprietário de uma empresa de comércio no ramo de produtos alimentícios, dedicando-se, após ao ramo de transportes. Instalou na cidade a Transportadora Frigorífico Super Porto.

Em 1970 casou-se com uma rio-grandina: Maria de Lourdes de Carvalho Pires.

Fixaram residência na cidade do Rio Grande.

Em 1978 em sociedade com 3 primos de São Paulo - Sr. Arnaldo, Sr. Filipe e Sr. Manuel Freitas participou da concorrência para transporte de funcionários da firma Christiani Nielsen.

A sociedade venceu a concorrência e passou a atuar com 5 ônibus.

Adaptando-se à atividade e percebendo o potencial de desenvolvimento da cidade, adquiriram a Empresa Noiva do Mar que estava a venda.

Criaram também a Benfica Sul Turismo.

Paralelamente, dedica-se à pecuária, administrando a fazenda Casa Branca no município de Pinheiro Machado.

Ocupa atualmente os cargos de diretor da Viação Noiva do Mar, diretor da Benfica Sul Turismo, Presidente do Centro Português do Rio Grande e Procurador da Beneficência Portuguesa.

Foi distinguido com as seguintes homenagens:

Medalha Amigo da Marinha;

Diploma Amigo e Colaborador do Exército;

Amigo da Brigada Militar;

Comenda do Governo Português;

Medalha das Comunidades Portuguesas;

Diploma Destaque da Câmara Municipal de Lisboa;

Troféu "Judeu de Ouro" da cidade de Águeda, o mais destacado troféu da cidade portuguesa;

Vários diplomas de Entidades Assistenciais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

F13.09

P A R E C E R

PROCESSO N.º 67.977

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 7 de abril de 1998

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 08/95

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089
DE 18 DE MAIO DE 1998.

Outorga o título de cidadão rio-grandino ao Sr. Antônio Cortez de Campos Silva.

Vereador Onedir Dias Lilja, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga o título de cidadão rio-grandino ao Sr. Antônio Cortez de Campos Silva.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de maio de 1998.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 1.068/98
Processo n.º 67.977

Rio Grande, 21 de maio de 1998.

Prezado Senhor,

Honra-nos cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, com enorme satisfação dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa, por propositura dos Vereadores Wilson Batista Duarte da Silva e Paulo Renato Mattos Gomes e aprovada pelos Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o Título de Cidadão Rio-grandino.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria, buscando assim, demonstrar nossos agradecimentos e o reconhecimento de sua dedicação com o povo rio-grandino.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo nº 089 de 18 de maio do corrente ano que oficializa o ato, e ao mesmo tempo que registramos nosso convite para que, em data e horário que melhor lhe aprouver, compareça a esta Casa Legislativa, a fim de que, pessoalmente, possamos lhe entregar o Diploma de Cidadão Rio-grandino, que Vossa Senhoria fez por justiça merecer.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

Ilmo. Sr.
Antônio Cortez de Campos Silva
Nesta